

DESPACHO Nº 113/Presidente/2015

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Beja, a Universidade de Évora e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Saúde Professora Doutora Maria Alice Góis Ruivo**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.723 – Enfermagem**, requeridas por **Maria de Fátima Graça Frade**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de agosto de 2015.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos